INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE, DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE E DE COTAS DA SUBCLASSE MEZANINO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DO NTZ EMPREENDIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **CNPJ nº 62.935.248/0001-00**
*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Definitivo da Distribuição Pública de Cotas da Subclasse Sênior da 3ª (Terceira) Emissão da 2ª (Segunda) Série, de Cotas da Subclasse Sênior da 1ª (Primeira) Emissão da 3ª (Terceira) Série, de Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª (Terceira) Emissão da 2ª (Segunda) Série de emissão do NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira Responsabilidade Limitada" divulgado em 28 de setembro de 2026 ("**Prospecto**", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.* *Os termos iniciados em letra maiúscula ora utilizados e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto.*

Risco de	☒ perda do principal
	☒ falta de liquidez
	☐ dificuldade de entendimento
	☐ conflito de interesses
	☒ impactos tributários
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Cotas.**

1. Elementos Essenciais da Oferta		**Mais Informações**
A. Valor mobiliário	Cotas da subclasse sênior da 3ª (terceira) emissão da 2ª (segunda) série do Fundo ("**Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série**"), cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) emissão da 3ª (terceira) série do Fundo ("**Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série**"), cotas da subclasse mezanino da 3ª (terceira) emissão da 2ª (segunda) série do Fundo ("**Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série**" e, em conjunto com as Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série e as Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série, "**Cotas**").	Capa do Prospecto e Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	*NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicarteira de Responsabilidade Limitada*, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.935.248/0001-00 ("**Fundo**").	Capa do Prospecto e Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN das Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série: BR0PVBCTF049. Código ISIN das Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série: BR0PVBCTF056. Código ISIN das Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série: BR0PVBCTF031.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

b.2) Mercado de negociação	As Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série e as Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série serão depositadas para negociação no Fundos21 – Módulo de Fundos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"). As Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série não serão negociadas no Fundos21 – Módulo de Fundos da B3.	Capa e Seções 2.6 e 6.1 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	Para as Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série: Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série em quantidade correspondente ao volume total de R$123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais) na respectiva 1ª (primeira) data de integralização ("**Data da 1ª Integralização**"), sendo a quantidade de Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série calculada considerando o valor unitário atualizado, nos termos do Regulamento, das cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da 3ª (terceira) emissão em circulação, na Data da 1ª Integralização. Para as Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série: 10.000 (dez mil) Cotas da Subclasse Sênior 1ª Emissão da 3ª Série na Data da 1ª Integralização. Para as Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série: Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série em quantidade correspondente ao volume total de R$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) na respectiva Data da 1ª Integralização, sendo a quantidade de Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série calculada considerando o valor unitário atualizado, nos termos do Regulamento, das cotas da subclasse mezanino da 1ª (primeira) série da 3ª (terceira) emissão em circulação, na Data da 1ª Integralização.	Capa e Seção 2.1 e 2.6. do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	Para as Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série: o valor unitário atualizado, nos termos do Regulamento, das cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) série da 3ª (terceira) emissão em circulação, na Data da 1ª Integralização das Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série. Para as Cotas da Subclasse Sênior 1ª Emissão da 3ª Série: R$1.000,00 (mil reais) por Cota da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série, na Data da 1ª Integralização das Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série. Para as Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série: o valor unitário atualizado, nos termos do Regulamento, das cotas da subclasse mezanino da 1ª (primeira) série da 3ª (terceira) emissão em circulação, na Data da 1ª Integralização das Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série.	Capa e Seções 2.1 e 2.6. do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Para as Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série. ***Benchmark Sênior:*** 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa (spread) de 5% (cinco por cento) ao ano. Para as Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série. ***Benchmark Sênior:*** 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa (spread) de 5% (cinco por cento) ao ano.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

	Para as Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série. ***Benchmark Mezanino***: 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa (spread) de 7% (sete por cento) ao ano.	
b.6) Montante ofertado	R$152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Cotas inicialmente emitidas pelo valor nominal unitário, sendo **(i)** R$123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de reais) relativos à oferta das Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série; **(ii)** R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos à oferta das Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série; e **(iii)** R$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) relativos à oferta das Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série.	Capa e Seção 2.1 e 2.5. do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.8) Lote adicional	Não aplicável.	Seções 2.1 e 2.6. do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras Informações		
c.1) Administrador	BRL Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 ("**Administrador**" e "**Coordenador Líder**") Website: https://www.apexgroup.com/apex-brazil/	Capa, Glossário e Seções 2.2, 15.1 e 15.2 do Prospecto
c.2) Gestor	Netz Asset Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.638.617/0001-63 ("**Gestor**") Website: www.netzasset.com.br	Capa, Glossário e Seções 2.2, 15.1 e 15.2 do Prospecto
c.3) Custodiante	BRL Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.., inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 ("**Custodiante**") Website: https://www.apexgroup.com/apex-brazil/	Glossário e Seção 15.5 do Prospecto
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Netz Solutions Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 60.408.897/0001-19 ("**Consultoria Especializada**") Website: www.netzasset.com.br	Glossário e Seção 15.5 do Prospecto

2. Detalhes Relevantes sobre o Fundo		**Mais Informações**
Informações sobre o lastro		
Tipo de lastro	Pulverizado.	Capa do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	Direitos creditórios decorrentes de operações realizadas, preponderantemente, no segmento imobiliário, os quais poderão ser representados por, dentre outros, **(i)** notas comerciais; **(ii)** contratos, notas fiscais e duplicatas relativas ao fornecimento de mercadorias ou serviços; **(iii)** contratos, notas promissórias e outros documentos originados no setor imobiliário; e **(iv)** certificados de recebíveis imobiliários (CRI) ou debêntures lastreadas em Direitos Creditórios.	Glossário e seção 9.4 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não há.	N/A
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Durante o Período de Investimento, será permitida a revolvência da carteira do Fundo, ou seja, a aquisição de novos Direitos Creditórios pelo Fundo com a utilização de recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios	Seção 8.1.1. do Prospecto

	Adquiridos, respeitada a Ordem de Alocação.	
Informações estatísticas sobre inadimplementos	As informações estatísticas sobre inadimplementos dos Direitos Creditórios que compõe o patrimônio do Fundo estão descritas em forma de gráficos na seção 9.1.1 do Prospecto. As informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio do Fundo, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, estão descritas em forma de gráficos na seção 9.6 do Prospecto.	Seção 9.1.1 e 9.6 do Prospecto

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	**Probabilidade**	**Impacto Financeiro**
1. Ausência de garantia das Cotas. As aplicações realizadas nas Cotas não contam com garantia dos Demais Prestadores de Serviços, dos Prestadores de Serviços Essenciais, de qualquer mecanismo de seguro, de quaisquer terceiros, ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não é prometido ou assegurado pelos Prestadores de Serviços Essenciais e os Demais Prestadores de Serviços aos Cotistas qualquer rentabilidade em razão da aplicação nas Cotas. Os recursos para o pagamento da amortização e do resgate das Cotas decorrerão exclusivamente dos resultados e do patrimônio da Classe, a qual está sujeita a riscos diversos e cujo desempenho é incerto.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
2. Pagamento condicionado das Cotas. As principais fontes de recursos da Classe para efetuar a amortização e o resgate das Cotas são decorrentes do pagamento, dos Direitos Creditórios Adquiridos, e dos Ativos Financeiros que integram a carteira da Classe. Portanto, os Cotistas somente receberão recursos, a título de amortização ou de resgate das Cotas, caso os resultados e o patrimônio da Classe assim permitirem. Após o recebimento desses recursos que decorrem do pagamento dos Direitos Creditórios Adquiridos e dos Ativos Financeiros que integram a carteira da Classe e, se for o caso, depois de esgotados os meios cabíveis para a cobrança extrajudicial ou judicial dos referidos ativos, a Classe poderá não dispor de outros recursos para efetuar o pagamento da amortização ou do resgate das Cotas aos Cotistas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
3. Insuficiência ou ausência de garantia dos Direitos Creditórios Adquiridos. A Classe poderá adquirir Direitos Creditórios que não contem com qualquer garantia, real ou fidejussória, ou, caso haja garantias, é possível, entre outros, que (i) o objeto da garantia não seja encontrado ou tenha perecido; (ii) a Classe não consiga alienar os bens e direitos decorrentes da excussão da garantia, tal alienação delongue ou o valor obtido com a execução da garantia seja insuficiente para que seja efetuado o pagamento dos Direitos Creditórios Inadimplidos; ou (iii) a excussão da garantia seja morosa ou a Classe não consiga executá-la. Em qualquer caso, os resultados e o patrimônio da Classe poderão ser afetados negativamente.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
4. Questionamento da validade e da eficácia da transferência dos Direitos Creditórios. A validade e a eficácia da cessão dos Direitos Creditórios à Classe podem ser objeto de questionamentos, inclusive em virtude de insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou outro procedimento de natureza similar dos respectivos Cedentes. Os principais eventos que poderão afetar a cessão dos Direitos Creditórios à Classe consistem em (i) possível existência de garantias reais sobre os Direitos Creditórios Adquiridos, que tenham sido constituídas antes da sua cessão e sem o conhecimento da Classe; (ii) existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os Direitos Creditórios Adquiridos, antes da sua cessão e sem o conhecimento da Classe; (iii) verificação, em processo judicial, de simulação, fraude contra credores ou fraude à execução praticada pelos Cedentes, conforme o caso; ou (iv) a revogação da cessão dos Direitos Creditórios, na hipótese de restar comprovado que a mesma foi praticada com a intenção de prejudicar os credores dos	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor

Cedentes. Em qualquer caso, os Direitos Creditórios Adquiridos poderão ser bloqueados ou redirecionados para o pagamento de outras obrigações dos respectivos Cedentes, conforme o caso. O Patrimônio Líquido e a rentabilidade das Cotas poderão ser negativamente afetados em razão disso.		
5. Intervenção ou liquidação de instituição. Os recursos referentes aos Direitos Creditórios Adquiridos e aos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe serão depositados na Conta da Classe ou em uma Conta Vinculada, para posterior transferência à Conta da Classe. Na hipótese de decretação de RAET, intervenção, liquidação extrajudicial, insolvência ou falência da respectiva instituição na qual qualquer dessas contas seja mantida, há a possibilidade de os recursos depositados em tais contas serem bloqueados e somente serem recuperados por meio da adoção de medidas judiciais ou administrativas, ou então não virem a ser recuperados. O patrimônio da Classe poderia ser negativamente afetado em razão disso.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor

3. Principais Informações sobre as Cotas		**Mais Informações**
Informações sobre as Cotas		
Principais características	As Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série, as Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série e as Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série são nominativas e escriturais, correspondentes a frações ideais do patrimônio do Fundo. As Cotas serão valorizadas todo Dia Útil, a partir do Dia Útil seguinte à respectiva Data da 1ª Integralização, sendo que a última valorização ocorrerá na respectiva data de resgate, nos termos do Regulamento.	Seção 2.6 do Prospecto.
Resgate/Prazo	As Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série serão resgatadas na última data de amortização, sendo que tal data deverá corresponder ao término do prazo de duração de tais Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série. As Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série serão resgatadas na última data de amortização, sendo que tal data deverá corresponder ao término do prazo de duração de tais Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série. As Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série serão resgatadas na última data de amortização, sendo que tal data deverá corresponder ao término do prazo de duração de tais Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série.	Seção 2.6. do Prospecto
Remuneração	Para as Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série. ***Benchmark Sênior:*** 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa (spread) de 5% (cinco por cento) ao ano. Para as Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série. ***Benchmark Sênior:*** 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa (spread) de 5% (cinco por cento) ao ano. Para as Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série. ***Benchmark Mezanino***: 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa	Capa e Seção 2.6. do Prospecto

	(spread) de 7% (sete por cento) ao ano.	
Amortização/Juros	Durante o Período de Desinvestimento, quaisquer quantias que forem recebidas pelo Fundo em decorrência do pagamento dos Direitos Creditórios Adquiridos ou dos Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo serão incorporadas ao Patrimônio Líquido e, observada a Ordem de Alocação, utilizadas para a amortização e/ou resgate das Cotas. Durante o Período de Desinvestimento, as Cotas da Subclasse Sênior serão amortizadas, em regime de caixa, de forma proporcional em relação a todas as Cotas da Subclasse Sênior em circulação. Caso haja mais de uma série de Cotas da Subclasse Sênior em circulação, em cada data em que houver o pagamento de amortização aos Cotistas titulares de Cotas da Subclasse Sênior, a amortização será paga aos Cotistas de forma proporcional ao valor agregado da respectiva série com relação à totalidade do valor das Cotas da Subclasse Sênior em circulação. As Cotas da Subclasse Sênior serão resgatadas quando da sua amortização integral ou da liquidação do Fundo. Durante o Período de Desinvestimento, desde que não haja Cotas da Subclasse Sênior em circulação, as Cotas da Subclasse Mezanino serão amortizadas, em regime de caixa, de forma proporcional em relação a todas as Cotas da Subclasse Mezanino em circulação. Caso haja mais de uma série de Cotas da Subclasse Mezanino em circulação, em cada data em que houver o pagamento de amortização aos Cotistas titulares de Cotas da Subclasse Mezanino, a amortização será paga aos Cotistas de forma proporcional ao valor agregado da respectiva série com relação à totalidade do valor das Cotas da Subclasse Mezanino em circulação. As Cotas da Subclasse Mezanino serão resgatadas quando da sua amortização integral ou da liquidação do Fundo. Durante o Período de Desinvestimento, desde que não haja Cotas da Subclasse Sênior ou Cotas da Subclasse Mezanino em circulação, as Cotas da Subclasse Júnior serão amortizadas, em regime de caixa, de forma proporcional em relação a todas as Cotas da Subclasse Júnior em circulação. As Cotas da Subclasse Júnior serão resgatadas quando da liquidação do Fundo.	Seção 2.3.9.do Prospecto
Duration	Não aplicável.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Observada a Ordem de Alocação, as Cotas da Subclasse Mezanino e as Cotas da Subclasse Júnior poderão ser objeto de Amortização Extraordinária. A Amortização Extraordinária será realizada em até 30 (trinta) dias da Data de Verificação em que foi identificado o desenquadramento **(i)** da Alocação Mínima Para Fins Tributários; ou **(ii)** do Índice de Subordinação, e deverá ser comunicada aos Cotistas com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência ao pagamento.	Seção 8.5.3 do Prospecto.

	A Amortização Extraordinária será feita de forma proporcional às Cotas da Subclasse Mezanino de todas as séries em circulação e as Cotas da Subclasse Júnior em circulação. Há eventos que podem ensejar a liquidação antecipada do Fundo, conforme indicados no Capítulo 20 do Regulamento e na Seção 8.5.3 do Prospecto.	
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Há eventos que podem ensejar a liquidação antecipada do Fundo, conforme indicados no Capítulo 20 do Regulamento e na Seção 8.5.3 do Prospecto.	Seção 8.5.3 do Prospecto.
Restrições à livre negociação	As Cotas poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados a partir da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, sendo certo que **(i)** tais transferências deverão atender as condições estabelecidas no Regulamento, nos boletins de subscrição e na legislação e regulamentação aplicáveis; e **(ii)** as Cotas não poderão ser negociadas junto a investidores em geral, dado que o Fundo é destinado a investidores que sejam, no mínimo, Investidores Qualificados. As Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série e as Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série poderão ser negociadas em mercados organizados de valores mobiliários. As Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série não poderão ser negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.	Seção 6.1. do Prospecto
Formador de mercado	Não será firmado contrato de formador de mercado.	Seção 7.6. do Prospecto
Garantias		
As Cotas não contam com quaisquer garantias e as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia dos Prestadores de Serviços Essenciais, dos Demais Prestadores de Serviços, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).		Capa e Seção 2.6. do Prospecto
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Não há.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
Classificação de Risco	Não há.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		**Mais Informações**
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☐ Investidores Profissionais ☒ Investidores Qualificados ☐ Público em Geral	Capa e Seções 2.1. e 2.3. do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Nos termos do item 13.10 do Anexo ao Regulamento, foi assegurado aos atuais Cotistas do Fundo o direito de preferência na subscrição das Cotas Ofertadas. Não obstante, a totalidade dos Cotistas ratificou, no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas de 11 de Agosto de 2026, de forma expressa, irrevogável e irretratável, a renúncia ao exercício do referido direito de preferência no âmbito da Emissão, razão pela qual não há período de exercício de direito de preferência a ser observado.	Seções 2.1 e 5.1.1 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	Não há.	Seção 7.8 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Como participar da oferta?	O Coordenador Líder e os Participantes Especiais, conforme o caso, receberão e processarão todos os pedidos de subscrição das Cotas, no âmbito da Oferta.	Seção 5.1.2 (i) do Prospecto
Como será feito o rateio?	Não aplicável.	Seção 7.5. do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável.	Seção 7.5. do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, pelas hipóteses previstas na Seção 6.3 do Prospecto.	Seção 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM	Seção 2.3.11 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administrador: https://www.apexgroup.com/apex-brazil/ (acessar "Fundos de Investimento", então, buscar por "BRL" e "FIDC", e, por fim, "NTZ EMPREENDIMENTOS FIDC MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - 62.935.248/0001-00"). Coordenador Líder: https://www.apexgroup.com/apex-brazil/ (acessar "Fundos de Investimento", então, buscar por "BRL" e "FIDC", e, por fim, "NTZ EMPREENDIMENTOS FIDC MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - 62.935.248/0001-00"). Gestor: https://www.netzasset.com.br/ (neste website, acessar "Governança" e, ao final da página, selecionar a opção "Informações Fundos" e, então, digitar "NTZ Empreendimentos"). CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas em Análise", e, na coluna "Primárias", selecionar a opção "Volume em R$" para "Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP", em seguida, buscar por "NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", e, então, localizar a opção desejada). Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada). Participantes Especiais: nas páginas da rede mundial de computadores dos Participantes Especiais.	Seção 5.1.1. do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem são os coordenadores da oferta?	O Coordenador Líder.	Capa, Glossário e Seções 2.1 e 13.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	As instituições participantes da Oferta que aderirem ao Contrato de Distribuição por meio de termo de adesão, as quais serão responsáveis pela subscrição de Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série e de Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série por conta e ordem de seus respectivos clientes ("**Participantes Especiais**").	Seção 13.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	☒ Melhores Esforços ☐ Garantia Firme ☐ Compromisso de Subscrição ☐ Misto	Capa e Seções 2.1 e 7.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não há.	Seção 7.5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Não há.	Seção 7.5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não há.	Seção 7.5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	Até 180 dias da divulgação do anúncio de início da Oferta.	Seção 5.1.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Na data de subscrição das Cotas.	Seção 5.1.2 (iii) do Prospecto
Quando poderei negociar?	A qualquer momento, após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, observadas as restrições à negociação previstas no Prospecto e no Regulamento.	Seção 6.1 do Prospecto







